EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 74/2021 - ABERTURA E INSTRUÇÕES GERAIS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando ao preenchimento de vagas de estágio, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, a ser conduzido por Comissão Executiva designada para este fim pela Portaria n°. 167, de 18 de março de 2021, para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de níveis médio, técnico e superior, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n°. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n°. 820/2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão permanente para realização de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria n°. 167 de 18 de março de 2021.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado na sua íntegra no site oficial do Município, www.marianapimentel.rs.gov.br, na página do facebook Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e no painel de publicações oficiais desta entidade.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site oficial do Município, endereço eletrônico: www.marianapimentel.rs.gov.br e na página do facebook Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e no painel de publicações oficiais desta entidade.

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	08/07/2021
Encerramento das Inscrições	14/07/2021
Análise dos currículos	15/07/21 e 16/07/21
Publicação do resultado preliminar	19/07/2021
Recurso	20/07/2021
Manifestação da Comissão na reconsideração	21/07/21 e 22/07/21
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	26/07/2021
Aplicação do critério de desempate	27/07/2021
Publicação da classificação final dos aprovados	28/07/2021

2. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se à aceitação de estagiários para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSANDO	VAGAS	BOLSA AUXÍLIO
Secretaria Municipal de Governança	Ensino Médio Normal ou Magistério (acima de 16 anos) ou Ensino Técnico.	CR	R$ 825,00
Secretaria Municipal de Governança	Curso superior em Administração, Gestão Pública, Direito, na área de Ciências da Computação/Sistemas de Informação, Ciências Contábeis ou Arquitetura e Urbanismo.	CR	R$ 1.100,00
Secretaria Municipal de Agricultura	Curso superior em Agronomia, Engenharia (Civil e Florestal), Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas.	CR	R$ 1.100,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Habilitação específica em nível superior, em cursos de licenciatura de graduação plena, nos cursos de pedagogia, Educação Física, Biologia, Artes, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, História ou Ensino Religioso.	CR	R$ 1.100,00
Secretaria Municipal de Saúde	Curso superior em Fisioterapia, Enfermagem, Serviço Social, Farmácia, Psicologia, Nutrição ou Odontologia.	CR	R$ 1.100,00

2.2. Carga horária semanal: 30 horas semanais, no turno da manhã, das 08h às 12h e, no turno da tarde, das 13h30min às 15h30min.

2.3. Período de duração do estágio: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por, até, 02 (dois) anos, sendo que o estagiário que possuir tempo anterior de estágio, uma vez que o estágio tenha sido firmado no mesmo curso, este será somado na vigência de seu contrato até o limite de 02 (dois) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas somente via e-mail, no correio eletrônico **inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br, das 00h00min do dia 08 de julho de 2021 até às 23h59min do 14 de julho de 2021.** Todas as dúvidas referentes ao certame poderão ser sanadas através dos telefones (51)34956123, (51)34956124 e (51)34956125 e por meio do e-mail **inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br.**

3.2. As inscrições serão gratuitas. Menores de 18 anos a ficha de inscrição deverá ser assinada pelo responsável legal, sob pena de não ser homologada.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documento que comprove a matrícula regular no Curso junto à instituição de ensino, o preenchimento de, no mínimo, 20 créditos (no caso de curso superior), bem como índice de rendimento nas disciplinas já cursadas (individualmente) com aprovação em todas as disciplinas cursadas, que será comprovado mediante apresentação de histórico escolar atualizado.

4.1.1. Os candidatos às vagas de estágio de Ensino Médio deverão comprovar conceito satisfatório em todas as áreas de conhecimento, por meio da apresentação de histórico escolar atualizado.

4.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição no certame, **Anexo I**, disponibilizada no site oficial do Município (*www.marianapimentel.rs.gov.br*), bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos:

4.2.1. Carteira de identidade (RG);

4.2.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.2.3. Comprovante de residência dos últimos 90 (noventa) dias;

4.2.4. Currículo Vitae, conforme modelo do **Anexo II**, disponibilizada no site oficial do Município (*www.marianapimentel.rs.gov.br*), acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados.

4.3. O candidato deverá encaminhar em meio digital, para o correio eletrônico e no prazo indicado no item 3.1, os documentos citados, bem como a ficha de inscrição disponibilizada no site oficial do Município (*www.marianapimentel.rs.gov.br*) preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, a qual será numerada, assinada pelo servidor responsável pelo recebimento da inscrição e encaminhada novamente ao candidato como comprovação de sua inscrição.

4.4. Será aceita a inscrição condicional dos educandos que estejam em fase de encerramento de semestre, pendentes apenas de aprovação final nas cadeiras cursadas para implementação dos créditos exigidos no item 4.1, para realização do estágio.

4.5. A aceitação efetiva do estagiário inscrito no presente processo seletivo na situação do item 4.1 ficará condicionada à comprovação, na data da convocação pela Administração Pública para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, da implementação do número mínimo de créditos cursados e do índice de rendimentos, por meio de comprovante de matrícula no semestre seguinte, histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.

4.6. Para o curso superior que não relaciona os créditos à disciplina, o candidato deverá comprovar, que tenha cursado no mínimo 200h/aula, sendo aceita a inscrição condicional, de acordo com o item 4.1.

4.7. Os documentos e os títulos encaminhados em meio digital deverão ser apresentados em original quando o candidato for convocado para firmar o termo de estágio, com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição. Quando convocado, o candidato com 18 anos incompletos no ato da inscrição deverá comparecer acompanhado de um representante legal.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Primeira fase: análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

5.2. Segunda fase: análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

5.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados, certidões ou documentos equivalentes. A comprovação de realização de estágio deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração onde conste o local e o período em que foi realizado.

5.2.2. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

5.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino Médio	1° ano	5
	2° ano	10
	3° ano	15
Ensino Técnico	Cursando	20
Ensino superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
Língua Estrangeira	Básico	05
	Intermediário	10
	Avançado	15
Informática	Conceitos Básicos em Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
Estágios realizados (período mínimo de 06 meses)	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
Cursos extracurriculares (a contar de 01/01/2016)	Com duração de até 20h	05
	Com duração de 21h até 60h	10
	Com duração de 61h até 180h	15
	Com duração superior a 181h	20

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1 O sorteio ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, no dia 27 de julho de 2021, às 10h, sem a presença dos candidatos interessados, sendo realizado internamente na forma de gravação de vídeo e será arquivado junto ao Processo Seletivo Simplificado, para futuras conferências, e atendendo ao

previsto no Decreto Estadual n°. 55.240/2020 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1338/2020 e suas alterações posteriores, além das demais restrições elencadas no art. 8º do Decreto Municipal nº 1.511 de 01 de março de 2021.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

7.1. O resultado preliminar da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado no dia 19 de julho de 2021, no site oficial do Município, www.marianapimentel.rs.gov.br, na página do facebook Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e no mural de publicações oficiais desta entidade.

7.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no dia 20 de julho de 2021.

7.3. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo do Município através do endereço do Protocolo Geral, protocolo@marianapimentel.rs.gov.br, no dia 20 de julho de 2021.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 01 (um) dia.

7.5. O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado no dia 28 de julho de 2021.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

8.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

8.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando, através da empresa Inovar Estágios e Efetivos.

8.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

8.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar, no prazo de 01 (um) dia:

8.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo, nos termos do item 4.1 e 4.1.1. deste edital.

8.5. O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas. O candidato que não tiver interesse na realização do estágio no momento da convocação poderá requerer uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

8.6. O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

8.7. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

8.7.1. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo o término do estágio por iniciativa do estagiário ou do Município (dependendo do desempenho e avaliação do estágio), poderá ser chamado para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observado a ordem classificatória.

8.8. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 02 (dois) anos e a data da colação de grau/formatura do estagiário.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, e-mail e telefones.

Mariana Pimentel, 07 de julho de 2021.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo Simplificado para aceitação de Estagiários – Edital de Abertura n°. 74/2021.

DADOS PESSOAIS:

Inscrição n°.: _____ Função:_____

Nome do Candidato:_____

Gênero: ( )M ( )F Data de nascimento: _____/_____/_____ Estado Civil:_____

RG:_____ CPF:_____.____.____-____

Nome da Mãe: _____

Endereço:_____Bairro:_____ Cidade:_____

UF:____CEP:_____ -_____ Telefone Fixo: ( )_____Celular: ( )_____

E-mail:_____

DOCUMENTAÇÃO:

3. Cópia legível do documento de identidade: ( ) Sim ( )Não

4. Cópia do currículo, conforme anexo II do Edital: ( ) Sim ( )Não

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do processo seletivo simplificado.
3. A inscrição no processo seletivo simplificado implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Data: __/__/2021.

_____ _____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO II

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Processo Seletivo Simplificado para aceitação de Estagiários – Edital de Abertura n°. 74/2021.

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Endereço Residencial: _____
2.5 Endereço Eletrônico: _____
2.6 Telefone residencial e celular: _____
2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Previsão de conclusão: _____

4. CURSOS REALIZADOS
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Mariana Pimentel, ___ de julho de 2021.

_____
Assinatura do Candidato ou responsável legal